



# Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

PORTARIA Nº 012/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

**Considerando** a necessidade de designar um servidor efetivo para enviar o APLIC da Câmara Municipal de Sapezal,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora abaixo elencada, para responder pelo APLIC – Auditoria Pública Informatizada, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso em obediência ao artigo 8º da Resolução Normativa nº 031/2014/TCE.

Servidor	Atribuição	Cargo	CPF
Adriana Rauber	Coordenar as atividades relacionadas ao Sistema APLIC NA Câmara Municipal	Auxiliar Adm. (Efetivo) Nomeada - Chefe de Divisão	011.225.981-22

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Câmara Municipal de Sapezal (MT), ao 1º dia do mês de fevereiro do ano de 2017.

  
Marcio Jorge Bonifácio  
Presidente

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE  
10/02/17 à 1/1  
NILMA LOPES SANTANA  
